



PORTARIA Nº 400, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 2870/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/08/2022 a 19/11/2022 ao servidor **ANDERSON SCHWENDLER**, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal